



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

EMPREGO PÚBLICO 104 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os **Capítulos VIII, X e XIII do Edital nº 01/2020** do Concurso Público, **para prestarem a Prova Prática para o Emprego Público 104 – Auxiliar de Manutenção Escolar**, que será realizada no dia **14 de novembro de 2021**, no município de **Mairinque/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação:

EMPREGO PÚBLICO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
104 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR	01	30 (trinta)	Todos os candidatos habilitados, conforme Capítulo XIII , do Edital nº 01/2020.

Os demais candidatos não convocados para a realização da Prova Prática estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR NA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTENDO A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DA SUA PROVA PRÁTICA, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a Prova Prática, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação na **Prova Prática** na respectiva data, horário e local, divulgados de acordo com as informações constantes no deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da **Prova Prática** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a **Prova Prática** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de **Documento Oficial de Identidade original**: cédula oficial de identidade. carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Certificado de Reservista. Passaporte. Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.

COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:

- o não comparecer ao local de prova(s) caso esteja com diagnóstico de COVID – 19;
- o comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova(s), de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);
- o dirigir-se imediatamente ao local de Provas e/ou Testes. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova(s); e
- o o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:

- o traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- o porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal; e
- o utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização da **Prova Prática**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** a **Prova Prática** poderá ser filmada.

A Prova Prática tem por objetivo aferir a capacidade técnica, a adequação funcional e situacional, e a agilidade, através do desenvolvimento de tarefas propostas pela Banca Examinadora, podendo a prova contemplar qualquer uma das referidas atribuições que constam na Descrição dos Cargos, constante no Anexo I, do Edital nº 01/2020, bem como tarefas relacionadas a seguir:

EMPREGO PÚBLICO: 104 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR:

Executar tarefas de limpeza, executar pequenos reparos em instalações, mobiliários, utensílios e similares. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá solicitar, com base na descrição de Emprego Público.

A **Prova Prática** será aplicada por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

A **Prova Prática** será individual em que será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s), baseada(s) nas atribuições do Emprego Público.

A **Prova Prática** será individual. A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização da **Prova Prática** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da **Prova Prática**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na **Prova Prática**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado da **Prova Prática** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

A **Prova Prática** terá caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego Público.

Após realização da **Prova Prática** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** na **Prova Prática** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da **Prova Prática** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização da **Prova Prática** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização da **Prova Prática** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização da **Prova Prática com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Caberá recurso da **Prova Prática**, nos dias **16 e 17 de novembro de 2021**, em conformidade com o **Capítulo XII**, do Edital nº 01/2020.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável onde estiver realizando a Prova Prática e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Prova Prática**, contidos no **Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Realização da Prova Prática para o Emprego Público 104 – Auxiliar de Manutenção Escolar**.

Mairinque/SP, 29 de outubro de 2021.

Antônio Alexandre Gemente
Prefeito do Município de Mairinque/SP

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2020

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Emprego Público: 104 – Auxiliar de Manutenção Escolar

Local: E.M. PROFª DIRCE MANIS RODRIGUES

Endereço: Rua João Assis de Castro, 648 – Jd. Vitória – Mairinque/SP

Inscrição Nº	Nome do(a) Candidato(a)	Documento Nº	Data	Horário
0383002393	BRUNO LEONARDO DE ARAÚJO	47.267.754-8	14/11/2021	09:00
0383002397	CESAR MENDES PEREIRA	249561347	14/11/2021	09:00
0383002407	GABRIEL MARQUES VIEIRA DOS SANTOS	42397421x	14/11/2021	09:00
0383002420	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS BORGES	14936515	14/11/2021	09:00
0383002423	MARISA BERTO RIBEIRO	287645757	14/11/2021	09:00
0383002424	MARISA RIBEIRO DOS SANTOS	256772976	14/11/2021	09:00
0383002428	MICHELE AMARAL BARROS RIBEIRO	309041879	14/11/2021	09:00
0383002430	MOISÉS CORREA DE CAMPOS FILHO	111469504	14/11/2021	09:00
0383002433	REGIANE SALVIANO SANTANA	252925221	14/11/2021	09:00
0383002434	ROSELI MENDES LEMOS	17395627	14/11/2021	09:00
0383002443	VALDETE LOURDES IPOLITO	268613497	14/11/2021	09:00
0383002444	VALDOMIRO IPOLITO	21362569	14/11/2021	09:00